

# **1ª Corrida e Caminhada AMMA**

## **REGULAMENTO**

### **I – DA PROMOÇÃO DO EVENTO**

Art- 1º - A *1ª Corrida e Caminhada AMMA*, doravante denominada CORRIDA será promovida pela Associação dos Magistrados do Maranhão com organização da EU CORRO – Eventos Esportivos.

### **II – DAS CATEGORIAS**

Art- 2º - A Corrida será disputada nas categorias abaixo e a Caminhada – 5Km:

- Geral 5 km (Masculino e Feminino);
- Magistrados 5 km (Masculino e Feminino);

Para a Corrida haverá também premiação por faixas etárias, que são:

- 16 a 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 a 69 anos;

Todas as faixas no feminino e masculino.

Art 3º- Só poderá ser inscrito participante com faixa etária a partir dos dezesesseis anos de idade, e no caso de participante menor de dezoito anos, a inscrição deverá ser assinada pelo responsável legal.

Art 4º - Será obrigatório a apresentação do Laudo Médico para os atletas que se inscreverem na categoria Deficiente Intelectual. O mesmo deverá ser entregue na EU CORRO – Assessoria Esportiva juntamente com o comprovante de inscrição na Corrida, enviado pela Sistime.

### **III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO**

Art 5º- A competição será realizada no dia 08 de dezembro de 2013, às 7 horas da manhã, com concentração às 6 horas, com largada e chegada no Tribunal de Justiça do Estado – Palácio Clóvis Beviláqua, na Praça D. Pedro II – Centro, São Luis/MA, com percurso de 5 Km – a definir.

### **IV – DAS INSCRIÇÕES**

Art 6º- As inscrições para a Corrida e para a Caminhada deverão ser feitas *on-line*, através do site [www.sistime.com.br](http://www.sistime.com.br)

1 – As inscrições terão o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), com início de 01/11/13 a 30/11/13. A Organização reserva-se ao direito de encerrar as inscrições ANTES da final prevista, caso atinja o limite de vagas disponíveis.

### **V – DA PROVA**

Art 7º- A Corrida será realizada em percurso de 5 km, aferidos pelo método da bicicleta calibrada, com largada e chegada no Tribunal de Justiça do Estado – Palácio Clóvis Beviláqua, na Praça D. Pedro II – Centro, São Luis/MA, com percurso de 5 Km – a definir.

Art 8º - A prova terá Cronometragem Eletrônica, com CHIP RETORNÁVEL (ecologicamente correto) e tempo bruto.

Art 9º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo de procedimento, o (a) atleta ou participante será sumariamente desclassificado da prova.

### **VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA**

Art 10º- A entrega dos kits de prova, composto por Camiseta DRY-FIT, nº de peito, alfinetes de segurança, brindes de patrocinadores (caso haja) e chip eletrônico será realizada em dia, local e horários A DEFINIR, os quais serão amplamente divulgados nas redes sociais, cartazes.

1 – A devolução do CHIP, ao final da prova, é OBRIGATÓRIA. A mesma está condicionada ao recebimento da Medalha de Participação.

2 – O (a) atleta que NÃO devolver o CHIP ao final da prova, pagará pelo mesmo o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e ficará impedido de participar de eventos organizados pela EU CORRO – Eventos Esportivos, até que a dívida seja sanada.

## **VII – DO HORÁRIO DE INICIO DA PROVA**

Art 11º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência para ter conhecimento das instruções finais.

Art 12º- A corrida tem um horário fixado para inicio previsto para às 7h da manhã, havendo uma tolerância de 3 (três) minutos para largada dos atletas retardatários.

Art 13º- Os (as) participantes que excederem a tolerância de 3 (três) minutos após a largada não poderão mais participar da prova.

## **VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

Art 14º- Ao se inscrever na Corrida, o (a) participante assume automaticamente a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 15º- Ao se inscrever na Corrida, o (a) participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem a organização da prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art 16º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico durante todo tempo de prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art 17º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os (as) participantes venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 18º- Fica a cargo dos (as) participantes da prova, a responsabilidade pelas suas condições físicas e mentais, isentando a organização da prova, apoiadores, colaboradores e patrocinadores de quaisquer problemas que possa ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 19º A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo (a) participante inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo (a).

Art 20º- A organização da Corrida, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

Art 21º- Todos os envolvidos no evento: participantes, *staffs*, organizadores, e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento, seus patrocinadores e apoiadores.

## **IX– DA PREMIAÇÃO**

Art 22º- Serão premiados:

1 - Os três primeiros colocados em cada CATEGORIA no masculino e feminino, com TROFÉUS;

2 - Os três primeiros colocados por FAIXAS ETÁRIAS no masculino e no feminino serão premiados com MEDALHAS;

3 - Medalhas de participação a todos que concluírem a prova e a caminhada.

Art 23º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade, se ainda assim persistir o empate será definido através de sorteio.

Art 24º- Não poderá haver acumulação de premiação.

## **X – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art 25º- As dúvidas e omissões que poderão aparecer durante o evento serão resolvidas pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 26º- A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA *1ª Corrida e Caminhada AMMA*, aos 1 de novembro de 2013.

Calixto Melo Pereira Junior

Coordenador Geral